



CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro

Site: www.carmodoparanaiba.mg.leg.br

Telefax: 0xx 34 3851-2150 / 3851-3366

CEP: 38.840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 046/2016.

Relatório

Trata-se de “**PROPOSIÇÃO DE LEI**”, originária do **Projeto de Lei nº 046/2016**, de autoria do vereador Adeli Rodrigues de Sousa Filho, que “*Denomina a Rua 16, localizada no Bairro Paraíso Novo, nesta cidade, e dá outras providências*”, aprovado em 1º e 2º turnos, que vem agora, a esta Comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada a redação adequada, nos termos do Art. 65, combinado com o art. 193, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

Fundamentação

A **PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 532/2016**, de autoria da Mesa Diretora, visa apenas às adequações básicas exigidas pela Lei Complementar Federal nº 095, de 26 de fevereiro de 1998. Após verificar que a redação da proposição de lei atende aos princípios legais da técnica legislativa e, principalmente, à linguagem parlamentar, esta Comissão sugere a sua aprovação em Plenário, para que seja enviada à sanção do chefe do Poder Executivo municipal.

Conclusão

Diante o exposto, esta Comissão opina pela aprovação da redação final da proposição de lei, supracitada, originária do “**Projeto de Lei nº 046/2016**” e a envia ao plenário da Câmara Municipal, para que possa ser apreciada e votada em turno único, pela edilidade carmense.

Sala das Sessões, 17 de agosto de 2016.

Vereador Paulo Soares Moreira, Presidente;

Ver. João Dias da Silva Filho, Relator;

Ver. Suplente Julio Cesar Moraes Gontijo, Membro.